



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 09/2021/14

Dispõe Sobre: Ponto facultativo no dia 09/julho/2021 e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 09/julho/2010(sexta-feira) é feriado em homenagem ao dia da Revolução Constitucionalista de 1932, da qual possibilita enaltecer o grandioso trabalho em busca da uma assembleia constituinte.

Considerando que os outros órgãos da Administração Direta, como Executivo e Legislativo Município decretaram neste ponto facultativo.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 09/julho/2021(sexta-feira), sendo retomado o expediente no dia 12/julho/2021(segunda-feira).

Parágrafo Primeiro - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 08 de Julho de 2021.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente

Vereador José Marcos Barbosa
1º Secretário

Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria